



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmaza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Itaueira – PI, 24 de Junho de 2022.

[Signature]
Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

[Signature]
Gildiane de Moura Luz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

[Signature]
Lindojance Sousa Silva

ID: B34B3DF48AA44



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI

CNPJ: 03.520.906/0001-25

Ata da sessão ordinária da sétima legislatura do município de Morro Cabeça no Tempo-PI. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), às 18:00 horas sob a presidência do vereador Ivonei Prospero de Oliveira que verificando o livro de presença observou que havia quórum legal declarou aberta a sessão e em seguida fez chamada nominal dos vereadores presentes: Joviniano Filho da Silva, Edineia Duarte da Silva Fernandes, Raimundo Carlos Mendes Deveza, Eduardo Mendes Fernandes, Josefa Batista Alves, Jessé Ribeiro de Sousa e Claudivon Martins Alves, Fabricio Dias Neto. Dando continuidade foi dado a palavra para os demais vereadores. Dando continuidade os vereadores em discussão dispuseram sobre a deficiência do policiamento ostensivo no município. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou a sessão encerrada e para constar lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretario e demais vereadores.

[Signatures of council members]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

MARCONI LUIZ ARAUJO FILHO
A.A. NOGUEIRA FILHO LTDA
CNPJ sob o n.º 45.763.910/0001-64
Empresa

LINDOJANCE SOUSA SILVA
LINDOJANCE SOUSA SILVA 06386358376
CNPJ sob o n.º 37.162017/0001-55
Empresa

ID: E6BFC3A18C274



PREFEITURA DE
OERIAS
Mata Encantada, novas conquistas



Portaria nº 061/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o Retorno de Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Marcela Araújo Silva Marco- Medica, CPF 939.995.773-04, matrícula 3359 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno da licença para tratar de interesses particular sem remuneração a partir de 05/08/2022. Conforme determina o Art. 101 parágrafo terceiro do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 1º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 04 de julho de 2022.

[Signature]
José Raimundo de Sá Lopes
CPF 305.251.193-15
Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

NA REGIÃO CENTRO E SUDESTE
FALE COM O NOSSO COLABORADOR
MIKAELLE FORTES
(86) 9 8894-7862
DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUENSES
A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL
DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS